



ATO DO PRESIDENTE Nº 659 , DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 do Regimento Interno, e considerando o teor do Memorando nº 021/2005 - SPCS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Técnica encarregada do recebimento dos serviços objeto do Contrato nº 015/2005, Processo nº 001.001455/2004, que trata da instalação do Sistema Digital de Gravação de Imagens por Circuito Fechado de TV nas dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Comissão Técnica prestará assessoramento técnico ao executor de contrato no recebimento dos citados serviços.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores do quadro técnico da CLDF:

TITULAR	Área de Atuação	Matrícula
José Alvaro Vieira Pinto	Serviços de manutenção elétrica	11.889-14
Ornelio Oliveira dos Santos	Serviços de apoio em informática	11.398-33
Sérgio Ricardo da Silva	Planejamento da Polícia Legislativa	14.228-43

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente